

METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.
CNPJ 80.227.184/0001-66
NIRE 41300051712 – Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente, no dia 27 de abril de 2016, às 11:00 horas na sede social, localizada na Rua Minas Gerais, 1231, Ponta Grossa, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1) Examinar, discutir e aprovar o relatório da administração, as demonstrações contábeis e relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015;
- 2) Fixar o montante global de remuneração dos administradores;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Grupamento das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 30 para 1, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 15 de março de 2016;
- 2) Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a quantidade de ações representativas do Capital Social da Companhia após o grupamento;
- 3) Consolidação do Estatuto Social.

Documentos exigidos para que os acionistas sejam admitidos à Assembleia:

- i. Os titulares de ações nominativas deverão apresentar Carteira de Identidade;
- ii. Os titulares de ações em custódia deverão apresentar Carteira de Identidade e comprovante da qualidade de acionista expedido pelo agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

Os acionistas podem se fazer representar por procurador constituído a menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado e a procuração deve conter os requisitos elencados na Lei 6.404/76 e na Instrução CVM 481/2009.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Companhia (www.metaliguacu.com.br); da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&F Bovespa S.A. (www.bmfbovespa.com.br) desde o dia 24 de março de 2016, em observância ao disposto na Lei 6.404/76 e na Instrução CVM 481/2009.

Ponta Grossa, 06 de abril de 2016.

Lilian de Payrebrune St.Sève Marins
Presidente do Conselho de Administração